



C/M

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1399

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO A RUA I-N NO BAIRRO PONTE ALTA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - A Rua I-N no Bairro Ponte Alta passa a denominar-se Rua EULÁMPIO PEREIRA SILVA.

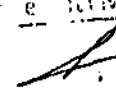
Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através de seu órgão competente, obrigada a providenciar a colocação de placa indicativa do nome da referida Rua, tão logo a aprovação da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1976


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

- Prefeito -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Saler de Er. no. e ativo		
1399	FL. 04	

Projeto de Lei Municipal nº 034/76

Autor: Vereador ETTORE DALBONI DA CUNHA

